



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 2140 1403013 15:00

MOÇÃO nº 058 / 13

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 20/08/2013

2.º Secretário

COLENDO PLENÁRIO:

Nobres Vereadores é sabido que a educação em nosso Município tem sido motivo de elogios, mas como tudo na vida há a existência de imperfeições, que em nada retira o brilhante trabalho que foi iniciado na gestão do Ex-Prefeito e atual Deputado Federal Sr. Junji Abe e aprimorado pelo Excelentíssimo Prefeito Marco Aurélio Bertaioli, que vem trazendo grandes progressos na área da educação infantil e fundamental à população de nosso Município, mas falta uma atenção maior à educação para Alunos Especiais, o que vem sendo realizado na única unidade especializada - EMEF em atuação na Cidade, com a ressalva do excelente e altruístico trabalho desenvolvido há anos pela APAE.

Na edição datada de 14 de agosto último o Jornal "Mogi News" no Caderno Cidade, pág. 9 (cópia anexa) publicou importante matéria sobre o tema, ocasião em que fora divulgado a manifestação deste Vereador com a falta de Escolas destinadas e realmente preparadas para receber essa classe de alunos especiais, pois sabemos que há graus de deficiência que impedem determinado alunos de serem inseridos na rede pública de ensino. motivando a inclusão social, o que entendo ser cabível em alguns, mas não em todos os casos.

A proposta descrita na presente moção em nada interfere na política de inclusão social de alunos especiais, muito pelo contrário vem demonstrar a preocupação desse e de muitos outros Vereadores e de Pais com a necessidade premente de se criar novas EMESPs (Escolas Municipais de Educação especial), absorvendo essa gama de alunos que não conseguem vagas e não recebem a atenção devida do Poder Público Municipal.

Daí a providencia que se adota, no sentido de sensibilizar e apelar ao Prefeito de Mogi das Cruzes e à Secretaria Municipal de Educação para que promovam os estudos necessários, em caráter de urgência, e adotem providências à criação de novas unidades de EMESPs para melhor atender à população de alunos especiais existentes em nosso Município.

São essas as razões que me levam a conclamar aos Nobres Vereadores para que acolham as razões da presente moção como forma de sensibilizar e apelar ao Prefeito de Mogi das Cruzes e à Secretária Municipal de Educação para a questão aqui suscitada.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A presente proposta demonstra o interesse público e a relevância de se **aprovar** a **Moção**, como forma de apoiar os reclamos dos Pais de alunos especiais, quanto aos problemas gerados pela falta de unidades escolares destinadas e preparadas a esse fim.

Diante da **elevada importância e relevância**, além do **interesse público configurado**, que representa o apoio a causa aqui levantada, é que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** vem apresentar o contido na moção como forma de **SENSIBILIZAR** e **APELAR** sobre a importância da medida ora proposta, **requerendo** que se dê **ciência integral** do presente trabalho legislativo ao **Excelentíssimo Prefeito de Mogi das Cruzes Senhor Marco Aurélio Bertaiolli** e a **Ilustríssima Secretária Municipal de Educação Profa. Dra. Rosemary Roggero**.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de agosto de 2013.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB

Educação

Câmara cobra mais uma Emef

Chico Bezerra sugeriu que mais escolas de educação especial sejam construídas em Mogi

Jamile Santana
Da Reportagem Local

Erick Paiatto



Bezerra sugeriu a construção de mais uma escola especial

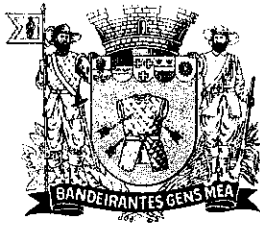
Os vereadores de Mogi vão apresentar um requerimento à administração municipal cobrando a construção de uma nova Escola Municipal de Educação Especial (Emesp). Atualmente, apenas a Emesp Jovita Franco Arouche, na Vila Lavínia fundada em 1987, faz o atendimento a crianças da educação infantil e dos primeiros anos do ensino fundamental, que já estão matriculados na rede regular de ensino. O pedido foi feito pelo vereador Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho (PSB) durante discussão em plenário. O parlamentar se manifestou sobre o assunto após Caio Cunha (PV) apresentar uma

moção que pede a preservação do texto original da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, que permite a coexistência de ensino especializado e regular, garantindo o direito dos pais de alunos com deficiência de escolher em qual unidade o filho será matriculado.

"O prefeito construiu 42 escolas de educação infantil na cidade. Será que não dava para fazer pelo menos uma delas para educação especial? Tem muito projeto bom sendo feito. Vamos fazer mais um?", questionou Bezerra.

A moção será encaminhada à Presidência da República, ao ministro da Educação, Aloizio Mercadante, além de deputados e senadores. "O senador José Pimentel retirou do texto original da meta 4 a palavra preferencialmente, o que pode acarretar na extinção das escolas de educação especial e corte de verbedo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação), uma vez que todos deverão ir, obrigatoriamente para escolas regulares. Sabemos que as escolas públicas não possuem estrutura para receber adequadamente sequer os alunos sem necessidades", justificou Cunha.

O vereador destacou a atenção necessária a deficiências graves, onde não há comunicação verbal e há prejuízo intelectual do aluno, além das necessidades de adaptação da estrutura dos prédios. "Se isso não for trabalhado da forma adequada, a inclusão será apenas pela inclusão", disse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 28/10/2013

2.º Secretário

OFÍCIO SGov-CAM N° 1.054/13

Mogi das Cruzes, 25 de setembro de 2013.

CM 2645 27SET'13 16:40

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 229/13, protocolado nesta Prefeitura sob n° 35.789/13, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n° 58/13, de autoria do nobre Vereador Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade em que solicita aos pares, a providência no sentido de sensibilizar e apelar ao Prefeito de Mogi das Cruzes e à Secretaria Municipal de Educação, para que promovam estudos necessários, em caráter de urgência, e adotem providências à criação de novas unidades de EMESPs para melhor atender à população de alunos especiais existentes em nosso Município.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, e encaminhar anexo por cópia, a manifestação dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Educação.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/RF

MOC. N° 058/13

of. 1.054 / 13 SEOU-CAM

 PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES	PROCESSO	EXERC.	FOLHA
	35789	2013	07
	23/09/2013	M	
	DATA	RUBRICA	

REFERENCIA: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

INFORMAÇÃO:

Em atenção à solicitação dada pelo processo nº 35789/2013, onde a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes pede urgência quanto a criação de novas Unidades EMESPs no Município, temos a esclarecer o que segue:

No contexto educacional, entende-se que "incluir" significa **participar as ações escolares** ao indivíduo. Nesse sentido, muito vem sendo debatido e discutido: **ações de professores em sala, a questão do atendimento em escola especial, dentre outros.**

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que coloca igualdade e diferença como valores indissociáveis, conforme propõe a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

A Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes por meio da **Secretaria de Educação** desenvolve trabalho educacional na perspectiva ora referida, contando com a matrícula de crianças com deficiência em todas as escolas da rede regular (preferencialmente próxima da residência do interessado), oferecendo aos alunos, sempre que necessário, serviços de apoio especializado no contraturno de sua

RECEBI 23/09/2013
46



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO	EXERC.	FOLHA
35789	2013	08
23/09/2013		M
DATA		RUBRICA

REFERENCIA: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

matrícula na escola regular, por meio dos seguintes equipamentos: Escola Municipal de Educação Especial – EMESP “Jovita Franco Arouche”, do Pró Escolar e de Salas polo de Atendimento Educacional Especializado – AEE

Nesses equipamentos atendemos a demanda de alunos com Deficiência Intelectual, Física, Visual e Auditiva e Transtorno Global do Desenvolvimento, o trabalho é ofertado semanalmente, com equipe interdisciplinar e multidisciplinar.

A Prefeitura investe no atendimento educacional especializado também em instituições sem fins lucrativos por meio de pagamento de subvenção a estas, que somado aos serviços municipais já mencionados totalizam R\$5.020.845,75 anualmente.

Diante dos esclarecimentos aqui expostos, firmamos o compromisso de aperfeiçoar ainda mais os serviços oferecidos a essa demanda e podemos afirmar que a qualidade ao atendimento da deficiência não se concretizará com a construção de uma nova unidade de Escola Especial, mas sim pela ampliação e reestruturação dos serviços que já oferecemos que tem por maior objetivo a inclusão com a qualidade e o respeito que todos merecem.

Informamos, portanto que todas as medidas necessárias para consolidação dessa nova estrutura já vem sendo planejadas e viabilizadas, tais como: reestruturação do Pró Escolar, atendimento educacional domiciliar e hospitalar, acompanhante especializado, reuniões intersecretarias, entre outros.

Deste modo, nosso principal objetivo é que a inclusão educacional ocorra por meio das ações conjuntas da escola regular e do serviço de apoio especializado, atendendo as necessidades da pessoa com deficiência, no que



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO	EXERC.	FOLHA
35789	2013	09
23/09/2013		<i>m</i>
DATA		RUBRICA

REFERENCIA: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

concerne o processo ensino aprendizagem, buscando assim o pleno desenvolvimento do educando.

À consideração superior.

Profª. Ma. Neuraide Rezende da Silva Fujita
Supervisora de Ensino

Profª. Claudia Vidal Regueiro
Diretora do Pro. Escolar

Profª. Juliana Nascimento de Souza Mattos
Diretora da EMESP

De acordo,

Encaminhe-se à

Secretaria de Governo

SME, 23/09/2013.

Profª. Dra. Rosemary Roggero

Secretária Municipal de Educação

